

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

CAPES PrInt-Uerj

BOLSAS NO EXTERIOR

MODALIDADES

Capacitação: cursos de capacitação de curta duração ou “summer/winter schools” no exterior, com vigência entre 01 e 3 meses, visando aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de treinamentos e capacitações técnicas, científicas ou pedagógicas de profissionais e discentes da pós-graduação vinculados a Uerj.

Doutorado Sanduiche no Exterior: tem, por finalidade, a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em IES estrangeira, por estudantes regularmente matriculados(as) em curso de Doutorado da UERJ vinculados a Projetos PrIntUerj. Período de 6 a 12 meses. Necessidade de proficiência em língua estrangeira, conforme diretrizes da CAPES (Portaria 289/2018 e Anexo XII do Edital Capes PrInt 41/2017).

Professor Visitante no Exterior Júnior: para docentes efetivos da Uerj com menos de 10 anos de conclusão do Doutorado, que integrem a equipe de Projeto PrInt-Uerj (docente efetivo e com vínculo permanente no respectivo PPG), para permanecer em uma relevante IES no exterior, por período entre 3 a 12 meses;

Professor Visitante no Exterior Sênior: bolsa no exterior para docente efetivo da Uerj, que possua mais de 10 anos de conclusão de doutorado e que integre a equipe de Projeto PrInt-Uerj (docentes efetivos e com vínculo permanente no respectivo PPG), para desenvolver atividades de ensino e pesquisa em uma relevante IES no exterior, por período entre 3 a 12 meses.

A seleção e o cadastro de bolsistas no âmbito do Programa PrInt-Uerj é de responsabilidade da Coordenação do Projeto. A indicação dos selecionados no SCBA/CAPES pressupõe o conhecimento e a aceitação da legislação pertinente, especialmente a Portaria 289, de 28/12/2018, do Edital PrInt 41/2017, assim como demais atos normativos sobre a matéria.

INSTRUÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO NO SCBA, EM CONFORMIDADE COM CALENDÁRIO ESTABELECIDO PELA CAPES:

1. BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE E BOLSA DE CAPACITAÇÃO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

A indicação de bolsistas pressupõe o conhecimento e a aceitação da legislação pertinente, em especial a Portaria 289, de 28/12/2018 e demais atos normativos sobre a matéria, assim como do Edital PrInt 41/2017.

- A bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior tem duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 12 (doze) meses.
- A bolsa de Capacitação tem vigência de um a três meses.
- A seleção dos bolsistas é de responsabilidade da Coordenação do Projeto PrInt-Uerj e comunicada à Coordenação do PPG e registrado em Ata. Caso haja conflito de interesses, o Coordenador do Projeto PrInt-Uerj deverá ser substituído por outro membro da equipe do Projeto ou do PPG, que não tenha envolvimento direto com o/a candidato/a à bolsa em questão.
- Observar as normas específicas para as modalidades de bolsas no exterior.
- O registro/indicação de bolsistas no SCBA/CAPES é de responsabilidade da Coordenação PrInt-Uerj correspondente, em conformidade com calendário anual divulgado.

Para cadastro de beneficiários no sistema SCBA/CAPES serão exigidos os seguintes documentos:

- **Carta de aceite definitiva da IES de destino**, em papel timbrado, assinada, constando o período da bolsa (início sempre no primeiro dia do mês e término no último dia do mês correspondente).
- **Carta da PR2 referendando a indicação**. A carta de anuência da PR2 deverá ser solicitada por e-mail (capessprintuerj@sr2.uerj.br), com as informações solicitadas para cada modalidade de bolsa (listadas neste documento) e anexando a documentação necessária para cada modalidade.
- **Certificado de proficiência no idioma do país de destino**. A proficiência é obrigatória para as modalidades Doutorado Sanduíche no Exterior e de Capacitação em Cursos de Curta Duração (para todos os candidatos). Caso o idioma de proficiência não seja o mesmo do país de destino, a carta de aceite deverá mencionar o aceite da língua correspondente.

- **OBSERVAÇÃO:** o **início da bolsa corresponde ao início das atividades** do beneficiado na IES de destino (dia de início e fim) e não ao da viagem (ida/retorno). O início da bolsa deve ser sempre no primeiro dia do mês e o término no último dia do mês correspondente.
- As datas de início e de término da bolsa devem coincidir em todos os documentos e no cadastro no SCBA.
- Os países e as IES parceiras devem ser previamente registrados no SCBA. Inclusão de países e de IES parceiras devem ser solicitadas via Linha Direta da Coordenação PrInt-Uerj, anexando carta de interesse da IES estrangeira em participar do Projeto PrInt correspondente.
- As bolsas correspondem a um conjunto de auxílios: recursos para a aquisição de passagem ida/volta e contratação de seguro-saúde, auxílio instalação e as mensalidades. **A contratação de seguro-saúde é obrigatória.**
- Os bolsistas devem possuir o registro ORCID. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- A CAPES e a UERJ não se responsabilizam por despesas relacionadas ao pagamento de taxas administrativas e acadêmicas e de pesquisa na IES de destino, assim como eventuais despesas por cancelamento e(ou) alteração de passagens.
- Compete ao beneficiário verificar junto ao Consulado competente a documentação e as exigências para a obtenção do visto adequado e estar atento aos prazos para obtenção do visto de estudante/pesquisador.
- O beneficiário de bolsas e auxílios CAPES deverá fazer referência ao apoio concedido quando divulgar, em qualquer meio, ações, publicações ou resultados obtidos sob os auspícios do Projeto Institucional de Internacionalização, mencionando o apoio recebido no âmbito do Programa Capes PrInt, conforme descrito no termo de compromisso que assinará.
 - **TERMOS DA CITAÇÃO: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.**
- **A CAPES poderá, a qualquer momento, solicitar a documentação referente às indicações aprovadas para verificação do cumprimento das normas. Desta forma, toda a documentação deverá ser mantida por no mínimo 5(cinco) anos.**
- **Após a implementação da bolsa, via SCBA, o canal de comunicação com a CAPES se dará, principalmente, via Linha Direta do beneficiário e(ou) da Coordenação do Projeto PrInt-Uerj.**

PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DA PR2

Para a emissão de Carta de Anuência do Pró-reitor, serão necessárias as informações listadas a seguir, encaminhadas pela Coordenação do Projeto PrInt correspondente.

- Título do Projeto PrInt-Uerj
- Coordenador(a) do Projeto PrInt-Uerj
- PPG vinculado ao Projeto PrInt-Uerj
- Nome do(a) beneficiário
- Registro Orcid do beneficiário (**obrigatório**)
- Modalidade da bolsa
- Data de ingresso do beneficiário no Curso de Doutorado:
- Previsão de defesa da Tese
- Orientador(a) UERJ
- Co-orientador(a) estrangeiro(a)
- IES de destino/País da IES de destino/
- Período (dia/mês/ano de início e de término) e duração da bolsa (número de meses; exemplo: 01/01/2023 a 30/06/2023 – 6 meses)

Documentos necessários (anexados ao pedido):

- **Certificado** de proficiência no idioma exigido para o país de destino, conforme legislação CAPES (Portaria 289/2018 e Anexo XII do Edital Capes PrInt 41/2017).
- **Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a)**, devidamente datada e assinada e em papel timbrado, com identificação do Programa de Pós-Graduação, informando o período e duração da bolsa, previsão de defesa da Tese. Quando for o caso, informar a aprovação do período de integralização do curso.
- **Carta de aceite definitiva da instituição de destino**, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da IES, identificando o Projeto PrInt-Uerj correspondente e informando o dia/mês/ano de início e dia/mês/ano do término do estágio no exterior (lembramos que as datas devem coincidir em todas os documentos).
- **OBSERVAÇÃO:** o(a) bolsista de doutorado sanduíche deverá retornar ao Brasil com antecedência de pelo menos 6 (seis) meses antes do prazo final de defesa da Tese. Casos que não atendam a essa premissa devem comprovar a prorrogação do prazo de integralização do curso (carta da coordenação do PPG correspondente).

2. BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR (SÊNIOR E/OU JÚNIOR)

Professor Visitante no Exterior Sênior – docente ativo da Uerj e com vínculo permanente no PPG incluso no PrInt-Uerj, com título de Doutor há mais de 10 anos.

Professor Visitante no Exterior Júnior – docente ativo da Uerj e com vínculo permanente no PPG incluso no PrInt-Uerj, com título de Doutor há menos de 10 anos.

- Para usufruir dessas modalidades de bolsa o docente deverá estar autorizado a afastar-se de suas atividades na Uerj, conforme legislação da UERJ e/ou do Programa de Capacitação Docente (PROCAD), sendo exigida a respectiva publicação em D.O e indicando **ônus CAPES**.
- Modalidades com duração entre 3 a 12 meses.

Para emissão de carta de anuência da PR2 a Coordenação do Projeto PrInt-Uerj encaminhará carta de indicação do beneficiário, contendo as informações relacionadas a seguir (essa carta deverá ser anexada também ao pedido de afastamento do País, conforme Programa de Capacitação Docente – PROCAD):

- Título do Projeto PrInt-Uerj
- Coordenador(a) do Projeto PrInt-Uerj
- PPG vinculado ao Projeto PrInt-Uerj
- Nome do beneficiário
- Registro Orcid (**obrigatório**)
- Modalidade da bolsa
- Supervisor(a) estrangeiro(a)
- IES de destino
- País
- Período (dia/mês/ano de início e de término) e duração da bolsa (nº de meses)

Anexar carta de aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada e em papel timbrado, aprovando o plano de trabalho, com a identificação do título do Projeto PrInt-Uerj e informando o dia/mês/ano de início e de término do estágio no exterior.

IMPORTANTE: só serão emitidas cartas de referendo a partir da aprovação do afastamento do País, atendendo as normas da UERJ e do Programa de Capacitação Docente – PROCAD (<http://www.sr2.uerj.br/sr2/dcarh/index.php/capacitacao-docente/procad>. Informações pelos telefones 2334-0397 / 2334-0526 – E-mail: procad@sr2.uerj.br).

Recomendamos fortemente a leitura da Portaria Capes 289/2018 e demais itens da legislação aplicável ao Programa CAPES PrInt, assim como a conferência de toda a documentação antes de inserir a inscrição no SCBA.

<http://capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>.

A equipe da Coordenadoria de Gestão de Projetos Institucionais da PR-2 e o Grupo Gestor PrInt- Uerj estão ao dispor para o que se fizer necessário.

Março/2023

Maria del Carmen Fernández Corrales
Coordenadoria de Gestão de Projetos Institucionais
E-mail: capessprintuerj@sr2.uerj.br - www.sr2.uerj.br
Telefones: 2334-0335/2334-0037